

CIDADES

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

– PROC. ADM. 063/2026 - Tipo: menor preço global –

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação dos atletas, equipes e demais participantes classificados nos Campeonatos Municipais, promovidos e/ou apoiados pelo Município de Santo Antônio do Planalto/RS, visando reconhecer o desempenho esportivo e incentivar a prática de atividades esportivas no âmbito municipal.

Data de realização e horário: em 30/09/2026 às 08h00min; local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo fone 5431030215 das 07h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min horas. Obtenção do edital: nos sites www.santoantoniodoplanalto.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VILSON ALTMANN
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAPEXTRATO
EXTRATO INFORMATIVO DOS EDITAIS
Nº 097/2026 E Nº 100/2026

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 869 A 873 E
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2026
– ADMINISTRADOR, ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO-DENTISTA,
FONOAUDIÓLOGO E PSICÓLOGO E PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA –
PROCESSOS Nº 26.0.000069920-8 E Nº 26.0.000071242-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio da Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle Concursos, torna público os **Gabaritos Definitivos e Notas Preliminares das Provas Objetivas** e o prazo para **Interposição de Recurso Administrativo e a Atualização do Cronograma de Execução**. Os interessados deverão tomar conhecimento da íntegra dos Editais Nº 097/2026 e Nº 100/2026 no Diário Oficial de Porto Alegre e na Internet: <https://dopa.portoalegre.rs.gov.br>, <https://prefeitura.poa.br/smap/concursos-em-andamento>, e na página de concursos da Fundação La Salle fundacaolassalle.org.br/concursos.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2026.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON
Diretora de Seleção e ProvedimentoSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃOGOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SULPROGESTÃO - AVISO DE ABERTURA
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Comissão Especial de Licitação – CEL, do PROGESTÃO RS, designada pela Portaria SPGG nº 59/2026, torna pública a abertura de prazo para o recebimento de Manifestações de Interesse relativa à seleção abaixo relacionada, no âmbito do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Rio Grande do Sul – PROGESTÃO RS (P181608), financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD/Banco Mundial, por meio do Acordo de Empréstimo nº 9787-BR.

PROCESSO SEI Nº 26/1900-9039146-6 – SMI 005/PROGESTÃO/RS/2026

ÓRGÃO: Secretaria da Educação/RS

MÉTODO DE SELEÇÃO: Consultor Individual – CI.

OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria Individual para apoiar a otimização estrutural, sistêmica e informacional da gestão da Alimentação Escolar, por meio do diagnóstico aprofundado, mapeamento e redesenho dos processos ao longo de toda a cadeia da política pública, da consolidação dos desafios operacionais e financeiros por etapa da jornada, da definição e priorização de requisitos funcionais, informacionais e técnicos, bem como da elaboração de estratégia para desenvolvimento, contratação, integração e implantação futura de sistemas de gestão, interoperabilidade de dados e ferramentas digitais avançadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com foco direto e mensurável na qualidade do gasto público, eficiência operacional, transparência, rastreabilidade, controle, capacidade de governança em larga escala e indução de boas práticas, no contexto do PROGESTÃO RS.

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE: 30/09/2026, mediante envio eletrônico da documentação para o e-mail cel-progestao@spgg.rs.gov.br, aplicável a todos os procedimentos acima relacionados.

Os documentos, condições de participação e demais informações referentes às seleções estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://celic.rs.gov.br/progestao-rs>.

Comissão Especial de Licitação
CEL/PROGESTÃO RS

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0498/2026 Objeto: RP de alimentação humana - produtos de panificação (Região 505).
DATA: 28/09/2026 às 09 horas. PROCESSO: 26/1300-0002322-1.

EDITAL PE 0499/2026 Objeto: Guias e publicações educativas para famílias e gestantes.
DATA: 28/09/2026 às 09 horas. PROCESSO: 26/2000-9016615-3.

AVISO DE REAGENDAMENTO PARCIAL

Pregão Eletrônico 0413/2026 – Lote 04 Processo 26/1300-0002174-1

Objeto: RP de equipamentos/materiais de segurança e proteção.

REAGENDA-SE a data de abertura da sessão do referido pregão, lote 04 para o dia 21 de Setembro de 2026, às 09 horas.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Concorrência Eletrônica 0084/2026 Processo 25/1300-0008271-0

Objeto: Contratação integrada para implantação do Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CRGRID), em Pelotas/RS.
Torna-se pública a retificação e o reagendamento do edital em epígrafe. A abertura da sessão fica reagendada para o dia 15 de Dezembro de 2026, às 09 horas.

AVISO DE SUSPENSÃO PARCIAL

Concorrência Eletrônica 0084/2026 Processo 25/1300-0008271-0

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de sala corporativa no Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF), em Porto Alegre/RS.
Comunica-se a suspensão do lote 01 da concorrência eletrônica, para análise de pedido de esclarecimento/imputação, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Paulo Roberto Sbarani Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG

Um pedaço de São Borja no Acampamento Farroupilha

Piquete no Harmonia reúne familiares e conterrâneos da 'Terra dos Presidentes'

ALINA SOUZA

FELIPE FALEIRO

“D os Sete Povos à primeira redução, cresceste tanto que o teu povo missioneiro tem muito orgulho desse berço que é teu chão”, diz o “Canto a São Borja”, de Luiz Carlos Borges, ícone da música regionalista gaúcha. Distante 600 quilômetros do município missioneiro, Porto Alegre recebe, durante o Acampamento Farroupilha, um pedacinho da “Terra dos Presidentes” em seu solo.

O piquete Amigos de São Borja, cujo patrão vitalício é Wilson Roque Campos dos Santos, ostenta em sua entrada uma bandeira são-borjense, lembrando aos que passam e visitam essa esquina do parque Harmonia de onde a família vem. “Até o dia que eu conseguir tocar isso aqui, virei”, disse Wilson. Fundado há 22 anos por seu pai, Uníversono Garcia dos Santos, já falecido e de quem há uma grande fotografia dentro do espaço, o piquete é parte importante da história da família.

Há cerca de três décadas, ela migrou da Fronteira-Oeste para Viamão, em busca de oportunidades de trabalho, e onde estabeleceu um sítio com galpão e cocheiras de cavalos, contou Wil-



Wilson apresenta a típica estampa do gaúcho fronteiriço

son. O Amigos de São Borja também conta com a participação de seus filhos e sobrinhos, em um clima familiar que remete à típica hospitalidade fronteiriça.

Fotografias de antigos integrantes e itens da lida no campo, como panelas e chaleiras, compõem o cenário, além da típica música missioneira. Apesar da permanência na Região Metropolitana, o patrão do piquete conta que não esconde a saudade da fronteira, que regularmente visita parentes, onde, no passado, ajudava na lida do campo com o pai. “Nada como a fronteira, é melhor. Mas aqui também tem bastante gente hospitalei-

ra”, salientou. O piquete costuma receber moradores da região, estando ainda aberto a todos que desejam conhecer um pedaço de São Borja na Capital, mesmo que por alguns dias.

A relação com as Missões facilitou a adesão ao tema dos Festejos Farroupilhas deste ano, relacionado aos 400 anos das Missões Jesuíticas Guaranis. Sendo a primeira redução fundada pelos jesuítas nos Sete Povos das Missões, São Borja ajudou a formar o Rio Grande do Sul, em uma ligação cultural estreita com municípios próximos, como Santo Antônio das Missões e Santo Ângelo.

TECNOLOGIA

Lajeado tem plataforma de turismo

A Secretaria da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (Secel) realizou o lançamento do Turismo Lajeado, plataforma que reúne site e aplicativo desenvolvidos para facilitar o acesso às informações turísticas do município e ampliar a divulgação de atrativos, eventos, serviços e empreendimentos locais. O lançamento ocorreu no palco principal do Acampamento Farroupilha da cidade, no parque Prof. Theobaldo Dick, e integrou a programação da 7ª Semana Farroupilha de Lajeado. A nova plataforma pode ser acessada pelo endereço turismolajeado.com.br e também está disponível em aplicativo de celular para dispositivos Android e iOS, com o nome Turismo Lajeado. A ferramenta reúne pontos turísticos, parques, gastronomia, hospedagens, agências de turismo, eventos, questões de mobilidade e roteiros pelo município.



Espetáculos de dança recebem passageiros que chegam à Capital

AEROPORTO SALGADO FILHO

Desembarque com cultura gaúcha

Quem desembarca no Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre, é convidado logo de cara a ter um gostinho das tradições gauchescas. Isso porque, na área de desembarque doméstico, foi montado um verdadeiro piquete para receber os visitantes, durante o mês dos Festejos Farroupilhas, e apresentar as atrações do Acampamento.

O cenário contém elementos típicos da cultura gaúcha: bandeira do Rio Grande do Sul,

vestimentas tradicionais, roda de carreta e pelego, entre outros objetos. A atividade é promovida pela Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos (SMDETE), em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, Fraport Brasil, Gam3 e governo do Estado. “A ideia é que o primeiro contato do visitante seja com a cultura gaúcha”, ressaltou a titular da SMDETE, Susana Kakuta.

POLÍCIA

policia@correiodopovo.com.br

Relatora vota por aumentar penas de réus da Kiss

Pedido de vista adiou, contudo, decisão sobre os quatro condenados pelo incêndio na boate, em 2013

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) começou a analisar nesta terça-feira três recursos relacionados às penas dos quatro condenados pelo incêndio da Boate Kiss, em Santa Maria. A principal discussão é sobre a dosimetria das penas, mas as defesas de Elissandro Spohr e Mauro Hoffmann também pedem um novo julgamento.

A relatora, desembargadora convocada Nilsoni de Freitas, negou os recursos da defesa e propôs um aumento nas penas, mas a análise foi interrompida após pedido de vista do ministro Rogério Schietti, que suspende o julgamento. Pelo Regimento Interno do STJ, o ministro tem até 60 dias para devolver o processo, prazo que pode ser prorrogado por mais 30 dias. Ainda não há data prevista para a retomada.

O QUE DIZEM AS PARTES

A relatora, desembargadora convocada Nilsoni de Freitas, rejeitou os recursos das defesas de Spohr e Hoffmann, que pediam

um novo julgamento, e manteve as condenações. Ao analisar o recurso do Ministério Público do Rio Grande do Sul, que tinha como principal pedido o restabelecimento das penas originais do júri de 2021, ela deu provimento parcial e propôs um novo cálculo das penas dos quatro réus, que passariam para 18 anos para Elissandro Spohr e Mauro Hoffmann, sócios da boate, e 12 anos, 4 meses e 15 dias para Marcelo de Jesus dos Santos e Luciano Bonilha Leão, integrantes da banda que se apresentava na noite do incêndio.

PENAS ORIGINAIS

Em dezembro de 2021, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) condenou Elissandro a 22 anos e 6 meses de prisão, e Mauro a 19 anos e 6 meses. Marcelo e Luciano foram condenados a 18 anos cada. Em agosto de 2025, ao analisar recursos das defesas, o TJRS manteve as condenações, mas reduziu as penas para 12 anos para Spohr e Hoffmann e 11 anos para Marcelo e Luciano.

MORTE APÓS AGRESSÕES

Denúncia é aceita e tios viram réus

A Justiça recebeu ontem a denúncia contra os tios da menina de 4 anos morta em agosto, em Porto Alegre. Com a decisão, o casal vira réu no processo. A juíza Cristiane Busatto Zardo, titular da 4ª Vara do Júri da Capital, reconheceu a materialidade do fato e a existência de indícios de autoria. O homem e a mulher, ambos com 22 anos, deverão ser citados para apresentar resposta à acusação no prazo de 10 dias. Eles permanecem presos.

Segundo o Ministério Público do RS, a morte da criança foi causada por violência física praticada pelo tio, enquanto a tia é acusada de omissão. A denúncia enquadra o caso como feminicídio cometido contra menor de 14 anos, em contexto de violência doméstica e familiar.

O MPRS também atribui ao casal circunstâncias qualificadoras e agravantes, apontando emprego de tortura e meio cruel, motivo fútil e recurso que teria dificultado a defesa da vítima. Além do feminicídio, a denúncia aponta crime de tortura. Conforme o Ministério Público, a criança teria sido submetida a sofrimento físico como forma de castigo pessoal.

DIRETO AO PONTO

Polícia Civil prende suspeito de feminicídio

A Polícia Civil prendeu preventivamente, na segunda-feira, um homem de 41 anos investigado pela morte de uma mulher de 25 anos, ocorrida em 12 de junho, em Rio Grande, no Sul do Estado. O laudo pericial de DNA elaborado pelo Instituto-Geral de Perícias apontou compatibilidade entre o perfil genético do suspeito e do material coletado sob as unhas da vítima. Segundo a delegada Alexandra Pérez, responsável pelo caso, o investigado trabalhava nas proximidades da residência da vítima e era visto com frequência na região. "Eles tinham relação íntima, muito embora não fossem companheiros ou namorados", explicou.

Mulher é presa após jogar querosene no ex

Uma mulher de 43 anos foi presa por tentativa de homicídio em Santo Antônio da Patrulha, no Litoral Norte. Segundo a Brigada Militar, ela teria jogado querosene sobre o corpo do ex-companheiro, de 44 anos, e estava com uma caixa de fósforos no momento da abordagem policial. Durante a intervenção, a suspeita também teria arremessado duas pedras contra o veículo do homem. Diante da situação, os dois foram encausados para atendimento médico e, posteriormente, à Delegacia de Polícia. Conforme a Brigada Militar, foi lavrado Auto de Prisão em Flagrante contra a mulher.



Após o crime, estudantes realizaram protestos e homenagens

SARAH E VALDIR

Acusados vão a júri na Capital

Três acusados pelos homicídios da estudante de Arquitetura Sarah Silva Domingues, 28 anos, e do comerciante Valdir dos Santos Pereira, 53 anos, irão a júri nesta quinta-feira no Foro Central de Porto Alegre. As vítimas foram mortas a tiros em 23 de janeiro de 2024, na Ilha das Flores, na Capital.

Conforme o Ministério Público do RS, Valdir era o alvo da ação criminosa por se opor à atuação do tráfico de drogas na comunidade onde vivia. Sarah não era alvo e foi morta porque estava

no local realizando entrevistas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando foi atingida pelos disparos, efetuados de forma indiscriminada.

O caso ganhou repercussão pela circunstância em que as vítimas foram mortas. Sarah pesquisava a realidade da Ilha das Flores e buscava, por meio do trabalho, compreender as necessidades da comunidade. Já Valdir se posicionava contra a atuação do crime organizado, pois não queria que o tráfico tomasse conta da comunidade onde residia.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA / RS EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Edital de concorrência para a contratação de empresa para execução de contenções com gabões em diversas áreas do município. Data de abertura: 29/09/2026 às 08:30 horas.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2026
Edital de concorrência para contratação de empresa para execução de drenagens nas imediações da Rua Roberto Pozzatti na quadra formada pelas Ruas Albramo Caumo, José Francisco de Nadal e Avenida Itália. Data de abertura: 30/09/2026 às 09:00 horas.

Santa Tereza/RS, 15 de setembro de 2026.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES / RS EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 - RETIFICAÇÃO

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa (s) para o fornecimento de peças para a manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265.

Leandro Inácio Wastowski - Prefeito



COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PRÓ-FUNDAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Empregados em Empresas de Tecnologia da Informação do Estado do Rio Grande do Sul - SINTELRS, através de seu subscritor, senhor André Wilson Costa da Silva, torna público, para conhecimento de toda a Categoria Profissional dos Trabalhadores Empregados em Empresas de Tecnologia da Informação, com base territorial no Estado do Rio Grande do Sul - RS, o CANCELAMENTO da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação anteriormente convocada para o dia 17 de setembro de 2026, às 18h30min, em primeira convocação, e às 19h00min, em segunda convocação, na Rua São Leopoldo, nº 450, Stella Maris, Estrada do Códice, Alvorada/RS. Em consequência, fica sem efeito, exclusivamente quanto à realização da referida Assembleia, o Edital de Convocação publicado no Jornal Correio do Povo, em 26 de agosto de 2026, página 14, e no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3, ISSN 1677-7069, nº 162, de 27 de agosto de 2026, página 134. Fica expressamente comunicado aos integrantes da categoria que não haverá realização da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação na data, horários e local anteriormente divulgados.

Alvorada/RS, 15 de setembro de 2026.

ANDRÉ WILSON COSTA DA SILVA
Membro da Comissão Pró-Fundação



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMUNICADO

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PLANTA INTERNA E REDE EXTERNA

O SINTTEL/RS - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio Grande do Sul, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob n.º 89.623.375/0001-11, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, por seu Presidente - Gilnei Porto Azambuja - COMUNICA as **empregadas e empregados das empresas Prestadoras de Serviços de Planta Interna e Rede Externa** que aliam nos serviços de instalação, manutenção e operação dos sistemas SCM, SVA, STFC e SEAC, no Estado do Rio Grande do Sul, integrantes da categoria profissional representada pelo SINTTEL/RS, que na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de setembro de 2026 foi aprovada a Convenção Coletiva 2026/2028, que fixa a cláusula de contribuição assistencial dos empregados, nos seguintes termos:

*As empresas descontarão do salário do mês de outubro/26, dos empregados **não-associados** ao SINTTEL/RS, a contribuição assistencial, nos termos abaixo indicados, que se encontram alinhados a Tese de Repercussão Geral 935 fixada pelo STF. A fim de evitar qualquer discussão, registra-se que os empregados **associados** ao sindicato profissional não terão a contribuição assistencial descontada do salário, pois já suportam a mensalidade associativa para financiamento do sindicato profissional. **Parágrafo primeiro - do valor da contribuição e do recolhimento ao sindicato:** Em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da categoria profissional, o valor da contribuição assistencial corresponderá a 3% (três por cento) do salário-base de todos os empregados **não-associados**, abrangidos por esta Convenção Coletiva de Trabalho. Após a realização do desconto, o empregador promoverá o recolhimento da contribuição assistencial, em favor do SINTTEL/RS, em até 10 (dez) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente à data do desconto, mediante depósito na conta bancária do SINTTEL/RS via chave PIX (89623375000111). No mesmo prazo, as empresas enviarão ao sindicato, o comprovante de pagamento e a listagem dos empregados descontados com os respectivos valores. **Parágrafo segundo - do direito de oposição:** Fica assegurado a todos os empregados **não-associados** ao sindicato o direito de opor-se previamente ao desconto da referida contribuição, o qual deverá ser exercido no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação no jornal de grande circulação do resultado da assembleia.

a) O direito de oposição deverá ser exercido de forma estritamente individual e pessoal, mediante a apresentação de manifestação escrita que contenha, obrigatoriamente, os seguintes dados de identificação:

- Nome completo do empregado, número do CPF, contato telefônico, endereço e e-mail;
- Razão social, CNPJ, e-mail e endereço atualizado e completo do empregador;
- Data e assinatura do próprio trabalhador (manuscrita ou via assinatura digital na plataforma Gov.br).

b) A carta de oposição, contendo todos os requisitos acima, deverá ser protocolada junto ao Sindicato por um dos seguintes meios:

- Presencialmente:** na sede ou subedes do Sindicato Profissional, conforme endereço constantes no site eletrônico oficial do SINTTEL/RS (www.sinttel.org.br) em horário de expediente (08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min) e
- Meio Eletrônico:** Através do preenchimento integral e assinatura do formulário disponibilizado no site eletrônico oficial do SINTTEL/RS (www.sinttel.org.br).

c) A cópia da oposição devidamente protocolada no sindicato também deverá ser entregue pelo empregado ao Setor de RH da empresa dentro do prazo estipulado no parágrafo primeiro.

Parágrafo terceiro - da vedação à ingerência patronal: Fica expressamente vedado ao empregador, seus prepostos ou gerentes, promover, induzir, incentivar, facilitar, subsidiar ou organizar, por qualquer meio ou sob qualquer pretexto, o exercício do direito de oposição por parte dos trabalhadores, sob pena de caracterização de conduta antissindical e interferência na organização sindical, sujeitando a empresa às penalidades administrativas cabíveis, além da apuração de eventual ilícito penal contra a organização do trabalho, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo quarto - da comunicação ao empregador: No prazo de 10 dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo das oposições, o sindicato enviará formalmente às empresas a listagem dos empregados opositores, a fim de garantir que não seja efetuado o desconto nos salários desses trabalhadores.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2026.

Atenciosamente
GILNEI PORTO AZAMBUJA
Presidente